



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

MARCUS
AUGUSTO
LOSADA
MAIA
28/11/2023 16:29

PORTARIA PRESI Nº 1221, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) da Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o quadriênio 2024-2027.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta na resolução CSJT nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no §3º do artigo 31, da resolução CSJT nº 282, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 49 de 14 de junho de 2021, que referendou a Portaria PRESI nº 347, de 27 de maio de 2021, que aprovou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do PALP a partir do exercício de 2024, antecipando assim sua vigência em relação ao PALP do quadriênio 2021-2024, aprovado pela Portaria PRESI nº 675, de 3 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o que consta no Processo PROAD nº 7906/2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma de documento anexo desta Portaria, o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para o quadriênio 2024-2027, referente às ações de auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o qual norteará os trabalhos da Secretaria de Auditoria deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AUGUSTO LOSADA MAIA
Desembargador Presidente

PALP

2024-2027

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

Belém-PA
Novembro/2023

**PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO
PALP 2024 - 2027**

SEAUD - SECRETARIA DE AUDITORIA	Luciana Kelly Maia Correia - Diretora Anderson de Amorim Bitencourt
SeAFI - Seção de Auditoria Financeira	Izaneide Salim de Lima Lheis Pinheiro Fabrício Manoel Santiago Cordeiro
SeAPE - Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas	Marilson Oliveira da Silva Bárbara Pingarilho Gonçalves
SeATI - Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação	Márcio Magalhães de Andrade Silva
SeCON - Seção de Auditoria de Contratações	Ronaldsson H. C. de França e Silva Caio Cesar Felix da Silva

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. METODOLOGIA.....	3
4. SELEÇÃO DOS TEMAS AUDITÁVEIS.....	4
4.1 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES.....	4
4.1.1 Extrair os Objetivos Estratégicos.....	4
4.1.2 Levantar os Macroprocessos do Tribunal.....	5
4.2 DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA.....	7
4.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TEMAS.....	9
4.3.1 Classificação dos Objetos de Auditoria.....	12
5. DEFINIÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO PARA 2024-2027.....	13
5.1. CAPACIDADE OPERACIONAL.....	13
5.2. CRONOGRAMA DO PALP 2024-2027.....	14
5.3. TEMAS PRIORIZADOS E OBJETIVOS DAS AVALIAÇÕES.....	15
6. REFERÊNCIAS.....	18
7. APÊNDICES.....	20
APÊNDICE A: MACROPROCESSOS AUDITÁVEIS E UNIDADES RESPONSÁVEIS.....	20
APÊNDICE B: FORMULÁRIO DIRECIONADO À ALTA ADMINISTRAÇÃO DO TRT8.....	21
APÊNDICE C: EXEMPLO DE FORMULÁRIO DIRECIONADO AOS GESTORES RESPONSÁVEIS POR MACROPROCESSOS.....	23
APÊNDICE D: MATRIZ COMPLETA DE CLASSIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS AUDITÁVEIS.....	24
8. ANEXOS.....	26
ANEXO I: OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	26
ANEXO II: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT8, MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO E ODS DA AGENDA 2030.....	27

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) é um dos principais instrumentos utilizados no planejamento anual de auditorias. O art. 32 da Resolução CNJ nº 309/2020 estabelece que estes planejamentos devem ocorrer, preferencialmente, baseados em riscos, para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da entidade auditada.

Do mesmo modo, o § 4º do art. 34 define que *o planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.*

Nesse contexto, considerando que a publicação do Plano Estratégico do TRT8 para o sexênio 2021-2026 (Resolução TRT8 nº 049/2021) ocorreu em momento posterior à publicação do PALP 2021-2024 (Portaria Presi nº 675/2020), e considerando a necessidade de reavaliar as prioridades para as auditorias, a Secretaria de Auditoria do TRT8 (SEAUD-TRT8) considerou essencial a revisão do PALP vigente e a definição de nova estratégia de atuação para os próximos quatro anos.

Assim, a SEAUD-TRT8 apresenta o novo Planejamento de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para 2024-2027.

2. OBJETIVO

Estabelecer o Planejamento de Auditoria de Longo Prazo, referente ao quadriênio 2024-2027, visando priorizar a realização de trabalhos de auditoria nos macroprocessos auditáveis que oferecem mais riscos para o atingimento dos objetivos estratégicos do TRT8.

A Resolução CNJ nº 309/2020, no artigo 35, estabelece que o PALP deve conter, no mínimo, as áreas ou temas auditáveis em sentido amplo e os objetivos das avaliações de cada tema.

3. METODOLOGIA

A definição da metodologia aplicada pela SEAUD para selecionar os temas dos trabalhos de auditoria para o próximo quadriênio considerou o disposto no Manual de Auditoria do Poder Judiciário, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça. O Manual orienta que devem ser observadas as seguintes etapas neste processo:

- a) Etapa 1 – Levantamento de informações: estabelecer o entendimento geral sobre o contexto interno e externo da organização e que se relacionam com os objetos de auditoria que serão mapeados; e
- b) Etapa 2 – Definição do universo de auditoria: estabelecer o mapa de todos os processos auditáveis da organização que estão sujeitos às ações de auditoria.

O fluxo de atividades do processo de planejamento de auditoria da SEAUD foi baseado em riscos e está ilustrado na figura 1.

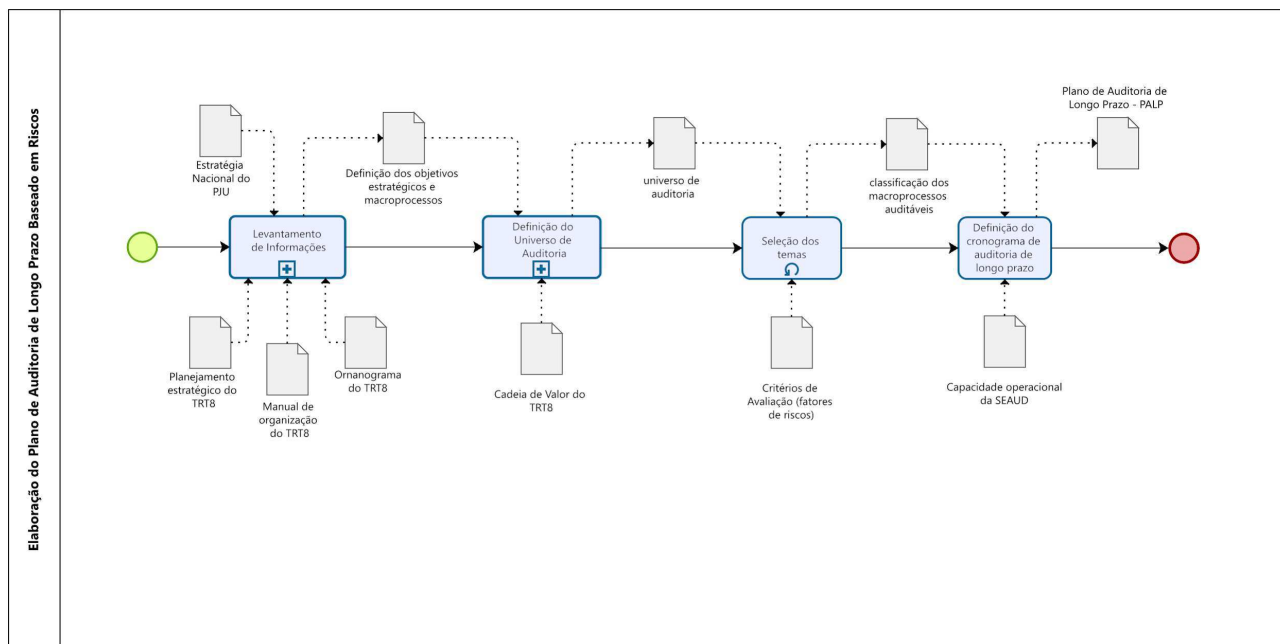


Figura 1 - processo de auditoria baseada em riscos da SEAUD / TRT8

4. SELEÇÃO DOS TEMAS AUDITÁVEIS

O presente capítulo apresenta os resultados da aplicação da metodologia para a seleção dos temas do PALP, obtidos a partir do **Levantamento de Informações** e da **Definição do Universo de Auditoria**.

4.1 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Esta etapa de análise é essencial para o conhecimento do contexto de atuação da organização e permite identificar as áreas de maior relevância para o Tribunal. Com essas informações é possível direcionar a atuação da auditoria de modo a agregar valor às atividades essenciais da gestão.

Os itens subsequentes têm como foco a descrição dos resultados obtidos pelas saídas de cada uma das atividades do subprocesso Levantamento de Informações.

4.1.1 Extrair os Objetivos Estratégicos

O Plano Estratégico do TRT8 (PEI 2021-2026), Resolução TRT8 nº 049/2021, foi elaborado em consonância com o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus (Resolução CSJT nº 259/2020) e com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026. Além disso, o Plano Estratégico do TRT8 está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), conforme determina a Resolução CNJ nº 325/2020.

O TRT8 tem como missão, razão de existir da organização, *realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania*. Já a visão definida, o que o Tribunal pretende alcançar no futuro, é *ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional*.

O PEI 2021-2026 definiu dez objetivos estratégicos (OEs) para o TRT8, para os quais foi estabelecido um conjunto de metas, dezoito ao todo, agrupadas de acordo com as perspectivas de gestão

da sociedade, dos processos internos e do aprendizado e crescimento.

Os objetivos estratégicos do TRT8, correlacionados com os macrodesafios do Poder Judiciário e com os ODS, podem ser visualizados no Quadro 1. A identificação dos Macroprocessos do PJU e dos ODS-ONU apresentados a seguir podem ser consultados nos Anexos I e II deste documento.

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos do TRT8

OEs do TRT8		Macrodesafio do PJU	ODS - ONU
OE1	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	MDPJU2, MDPJU7, MDPJU1	TODOS
OE2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade		TODOS
OE3	Garantir a duração razoável do processo	MDPJU3, MDPJU4, MDPJU5, MDPJU6, MDPJU8	TODOS
OE4	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados		ODS16, ODS17
OE5	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas		TODOS
OE6	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas		ODS16
OE7	Fortalecer a governança e a gestão estratégica		ODS9, ODS16, ODS17
OE8	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira		ODS12, ODS16, ODS17
OE9	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	MDPJU11, MDPJU10, MDPJU12	ODS3, ODS4, ODS8, ODS10, ODS13, ODS16, ODS17
OE10	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados		ODS9, ODS16, ODS17

4.1.2 Levantar os Macroprocessos do Tribunal

Uma vez enumerados os Objetivos Estratégicos, o próximo passo foi definir, de forma analítica, os macroprocessos que dão suporte às operações do Tribunal. Para isso, analisou-se a cadeia de valor do TRT8, conforme publicada no Relatório de Gestão 2022 (pág. 13 a 15) e demonstrada no Quadro 2.

Quadro 2 - Macroprocessos do TRT8 (Relatório de Gestão 2022)

Macroprocesso: Prestação Jurisdicional Trabalhista		
Processo	Finalidade	Produtos e Serviços
Autuação, distribuição e notificação	Promover a autuação, distribuição e notificação ao réu do processo judicial.	Processos autuados, distribuídos e notificação realizada
Conciliação, instrução e decisão	Conciliar o processo ou, frustrada a conciliação, instruir, decidir e liquidar a decisão.	Acordos homologados, processos instruídos e decisões proferidas
Recursos	Promover a autuação, remessa ao Ministério Público do Trabalho (quando a lei assim determinar) distribuição, conciliação, exame e decisão dos recursos.	Recursos autuados, distribuídos, conciliados, examinados, remetidos ao MPT e com decisão proferida
Execução	Promover a citação do réu, para que cumpra a obrigação ou, se não cumprir, promover a execução forçada ou conciliar, para garantir a efetividade do processo.	Réu citado, processo encaminhado para execução ou conciliação
Baixa	Arquivar definitivamente o processo e encaminhá-lo ao juízo competente ou retorná-lo à origem.	Processo arquivado, encaminhado ao juízo competente ou de volta ao órgão de origem

Macroprocesso: Planejamento e Gestão		
Processo	Finalidade	Produtos e Serviços
Gestão de Pessoas	Consolidar o modelo de gestão por competências, melhorar a qualidade de vida no trabalho (QVT) e aperfeiçoar a administração de pessoal.	Gestão de Benefícios, Desenvolvimento de Pessoas, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho
Gestão da Tecnologia da Informação	Disponibilizar soluções informatizadas eficientes, com infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, com foco na permanente integração dos sistemas corporativos.	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, Processos de Software, Segurança da Informação, Infraestrutura de Rede e Telecomunicações
Gestão da Infraestrutura	Garantir uma infraestrutura física apropriada, com serviços de conservação, manutenção, segurança e transporte satisfatórios.	Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Gestão de Contratos Terceirizados, Gestão de Frota de Veículos, Gestão de Bens Patrimoniais, Gestão de Imóveis, Segurança Física e Patrimonial
Gestão Orçamentária e Financeira	Elaborar propostas de Plano Plurianual (PPA) e Orçamento-Programa Anual (OPA) alinhadas ao plano estratégico.	Gestão Orçamentária, Planejamento Orçamentário, Conformidade Contábil e Financeira
Gestão de Processos	Coordenar a implantação da cultura de processos, promover a melhoria e inovação organizacional e normatizar os esforços de melhoria dos processos.	Gestão de Cadeia de Valor de Processos, Modelagem e Padronização, Fluxogramas
Gestão da Comunicação	Aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo	Comunicação Institucional, Endomarketing, Assessoria de Imprensa, Media Training
Gestão de Aquisição de Bens e Serviços	Garantir a idoneidade nas compras e contratos, adquirindo bens e serviços sustentáveis e de qualidade.	Planejamento de Aquisições, Gestão de Contratos, Conformidade de Licitações
Gestão de Projetos	Apoiar e orientar o Tribunal na gestão dos projetos estratégicos	Elaboração de Projetos, Gestão de Portfólio de Projetos, Elaboração de Reportes Gerenciais
Gestão Estratégica	Acompanhar e avaliar a elaboração, implantação e implementação das iniciativas do plano estratégico	Planejamento Estratégico, Desdobramento da Estratégia Institucional, Gestão de Indicadores e Metas, <i>Business Intelligence</i>

Considerando que a cadeia de valor do TRT8, publicada em 2013, pela Portaria GP nº 858/2013, está com previsão de ser atualizada para se adequar às melhores práticas de governança e gestão preconizadas pelo TCU e por outros órgãos e instituições de controle e governança - informação extraída do Relatório de Gestão 2022 -, para este trabalho também foi utilizada a técnica *Benchmarking*. Os *benchmarks* utilizados para a atualização dos macroprocessos foram documentos oficiais públicos de alguns tribunais da Justiça do Trabalho, como por exemplo a Cadeia de Valor do TRT3, e o PALP 2021-2026 do TRT4.

Assim, após o levantamento de informações que proporcionou o entendimento geral sobre o contexto interno e externo do TRT8, definiu-se o universo de auditoria conforme demonstrado no tópico a seguir.

4.2 DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA

O universo de auditoria é o conjunto de objetos que são passíveis de serem priorizados para a elaboração dos Planos Anuais de Auditoria (PAA). É constituído pelo conjunto de objetos mapeados pela equipe, sobre os quais a unidade de auditoria atuará, por meio de serviços de avaliação e consultoria, de forma a agregar valor e promover a melhoria dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos (Manual de Auditoria do Poder Judiciário - CNJ, 2023).

Com base nas referências descritas no tópico anterior, os macroprocessos auditáveis foram determinados de forma analítica, divididos em eixos temáticos, de forma que cada um dos eixos contém um ou mais macroprocessos, conforme indicado no Quadro 3.

Quadro 3 - Lista de Macroprocessos auditáveis

Eixo temático	Macroprocessos auditáveis	Cod. Macroprocesso
Governança e Estratégia	Governança Institucional	MP1
	Governança em TIC	MP2
	Governança em Gestão de Pessoas	MP3
	Governança Orçamentária, Financeira e Contábil	MP4
	Governança de Aquisições	MP5
	Planejamento e Gestão da Estratégia	MP6
	Privacidade e Proteção de Dados	MP7
	Transparência e Prestação de Contas	MP8
	Ética e Integridade	MP9
	Gestão Documental e Memória	MP10
	Sustentabilidade	MP11
	Acessibilidade e Inclusão	MP12
Pessoas	Informações Funcionais	MP13
	Gestão da Folha de Pagamento	MP14
	Direitos, Vantagens e Benefícios	MP15
	Desenvolvimento de Pessoas	MP16
	Saúde e Qualidade de Vida	MP17
Tecnologia da Informação	Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	MP18
	Gestão de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	MP19
	Sistema de Gestão da Segurança da Informação	MP20
	Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	MP21
Infraestrutura	Manutenção Predial e Instalações	MP22
	Execução de Obras e Serviços de Engenharia	MP23
	Segurança Institucional	MP24
	Aquisições de Bens e Serviços	MP25
Orçamento e Finanças	Gestão Orçamentária e Financeira	MP26
	Conformidade Contábil e Financeira	MP27
Comunicação	Gestão da Comunicação e Relações Institucionais	MP28

Após a definição dos macroprocessos por eixos temáticos, foi estabelecida a correlação entre os objetivos estratégicos do TRT8 e estes macroprocessos, como indicado na Matriz de Definição do Universo de Auditoria, no Quadro 4.

Quadro 4 - Matriz de Definição do Universo de Auditoria

OE do TRT8	Macroprocessos principais	Objetos Auditáveis	
OE1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Planejamento e Gestão	Gestão da Comunicação e Relações Institucionais	MP28
		Gestão dos Serviços de Ouvidoria	MP29
		Planejamento e Gestão da Estratégia	MP6
OE2 Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Planejamento e Gestão	Governança Institucional	MP1
		Sustentabilidade	MP11
		Acessibilidade e Inclusão	MP12
		Saúde e Qualidade de Vida	MP17
OE3 Garantir a duração razoável do processo	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Planejamento e Gestão da Estratégia	MP6
	Planejamento e Gestão	Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	MP18
		Gestão de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	MP19
OE4 Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Planejamento e Gestão	Transparência e Prestação de Contas	MP8
		Ética e Integridade	MP9
		Planejamento e Gestão da Estratégia	MP6
		Gestão Orçamentária e Financeira	MP26
		Conformidade Contábil e Financeira	MP27
OE5 Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Planejamento e Gestão da Estratégia	MP6
	Planejamento e Gestão	Gestão da Comunicação e Relações Institucionais	MP28
		Desenvolvimento de Pessoas	MP16
OE6 Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Prestação Jurisdicional Trabalhista	Planejamento e Gestão da Estratégia	MP6
	Planejamento e Gestão	Gestão de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	MP19
		Desenvolvimento de Pessoas	MP16
OE7 Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Planejamento e Gestão	Planejamento e Gestão da Estratégia	MP6
		Governança Institucional	MP1
		Governança em TIC	MP2
		Governança em Gestão de Pessoas	MP3
		Governança Orçamentária, Financeira e Contábil	MP4
		Governança de Aquisições	MP5
		Privacidade e Proteção de Dados	MP7
		Transparência e Prestação de Contas	MP8

OE8	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Planejamento e Gestão	Gestão Orçamentária e Financeira	MP26
			Conformidade Contábil e Financeira	MP27
			Gestão da Folha de Pagamento	MP14
			Manutenção Predial e Instalações	MP22
			Execução de Obras e Serviços de Engenharia	MP23
			Aquisições de Bens e Serviços	MP25
			Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	MP21
OE9	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Planejamento e Gestão	Informações Funcionais	MP13
			Direitos, Vantagens e Benefícios	MP15
			Desenvolvimento de Pessoas	MP16
			Saúde e Qualidade de Vida	MP17
OE10	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados	Planejamento e Gestão	Governança em TIC	MP2
			Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	MP18
			Gestão de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	MP19
			Gestão da Segurança da Informação	MP20
			Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	MP21
			Planejamento e Gestão da Estratégia	MP6
Privacidade e Proteção de Dados	MP7			

Obs.1: Nessa correlação, considerou-se como macroprocessos de suporte os que não foram diretamente associados a nenhum OE, dado seu caráter transversal, sendo eles: Gestão Documental e Memória (MP10) e Segurança Institucional (MP24).

Obs.2: Os macroprocessos de TI, além dos OEs com os quais estão diretamente relacionados, também constituem-se como macroprocessos de suporte para os demais OEs, dado sua relevância estratégica para o Tribunal.

Após a definição do universo de auditoria, foi realizado o levantamento dos responsáveis pelos objetos auditáveis, de acordo com as atribuições de cada unidade administrativa, definidas pelo Manual de Organização do TRT8, e com o organograma do TRT8. O levantamento considerou o nível de secretarias. O Quadro que relaciona os macroprocessos auditáveis com os respectivos responsáveis se encontra no Apêndice A.

4.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TEMAS

Definido o Universo de Auditoria, passou-se para a seleção dos temas das auditorias (objetos auditáveis priorizados) a partir de critérios previamente definidos (fatores de risco). Os critérios utilizados para avaliar os objetos auditáveis foram relevância e criticidade e abrangeram um conjunto de fatores relacionados a seguir.

Relevância: considera o grau de interesse da alta administração, dos gestores e da auditoria interna; a percepção de risco de imagem do órgão pela alta administração; a aderência aos objetivos estratégicos.

Criticidade: considera o nível de formalização dos controles internos; o nível de confiança nos

controles existentes; o lapso entre auditorias (inclui Ações Coordenadas e Auditorias Sistêmicas de órgãos superiores).

Os fatores acima foram desdobrados em questões que foram submetidas à Alta Administração (Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e Diretoria-Geral) e aos gestores dos macroprocessos (Diretor-Geral e Diretores de Secretaria) por meio de formulários de avaliação (Apêndices B e C).

O primeiro formulário, direcionado a Alta Administração do TRT8, visou capturar tanto o grau de interesse na realização de auditoria, quanto o nível de risco de imagem inerente percebido para cada macroprocesso auditável. O segundo formulário foi encaminhado aos gestores da Unidade Administrativas responsáveis pelos macroprocessos, e objetivou captar as seguintes informações: (i) grau de interesse na realização de auditoria tendo como objeto cada macroprocesso auditável; (ii) nível de formalização dos controles internos existentes para cada macroprocesso; e (iii) nível de confiança nos controles existentes.

O Quadro a seguir demonstra a aplicação dos critérios utilizados na avaliação dos temas.

Quadro 5 - Descrição dos Critérios de Seleção dos Temas de Auditoria

Relevância - Peso total = 60%			
Critério	Descrição	Pergunta	Respondente
Interesse da auditoria interna no macroprocesso	Deve-se considerar a oportunidade de se examinar o objeto e os riscos envolvidos (mais críticos para a organização).	Qual o interesse da Secretaria de Auditoria no macroprocesso?	Equipe da SEAUD
Interesse da Alta Administração no macroprocesso	Refere-se ao grau de importância do objeto de auditoria pela visão da Alta Administração.	Qual o grau de interesse da Alta Administração na realização de auditoria no macroprocesso?	Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e Diretor-Geral
Interesse do gestor do macroprocesso	Refere-se ao grau de importância do objeto de auditoria pela visão da área responsável pelo objeto.	Qual o grau de interesse do gestor na realização de auditoria no macroprocesso?	Gestores das unidades administrativas
Percepção de risco à imagem do órgão pela Alta Administração	Refere-se à preocupação da alta administração em relação à divulgação na mídia de eventos negativos relacionados aos objetos auditáveis, envolvendo o Tribunal ou seu pessoal. (Quanto maior o impacto, maior o risco de imagem)	Qual o nível de risco de imagem percebido pela Alta Administração em relação ao processo?	Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria e Diretor-Geral
Aderência aos objetivos estratégicos do Órgão	Refere-se à importância estratégica do objeto de auditoria e sua capacidade de impactar ou não os objetivos estratégicos do Tribunal.	Qual o grau de aderência do processo aos objetivos estratégicos do Tribunal?	Equipe da SEAUD
Criticidade - Peso total = 40%			
Critério	Descrição	Pergunta	Respondente
Nível de formalização dos controles internos do setor responsável pelo macroprocesso	Refere-se à avaliação da existência formal ou não de controles internos no processo.	Qual o nível de formalização dos controles internos existentes para o processo?	Gestores das unidades administrativas

Nível de confiança nos controles existentes pelo setor responsável pelo macroprocesso	Refere-se ao grau de confiança que o gestor tem nos controles internos existentes do processo. Considera a eficácia dos controles para redução dos riscos envolvidos no processo.	Qual o nível de confiança dos controles internos existentes para o processo?	Gestores das unidades administrativas
Lapso entre Auditorias, incluindo a realização de Ações Coordenadas e Auditorias Sistemáticas por órgãos superiores	Refere-se ao tempo decorrido desde a última avaliação realizada em um mesmo objeto de auditoria. (Quanto maior for esse tempo, maior será o risco do objeto)	Há quanto tempo foi realizada a última auditoria no processo?	Equipe da SEAUD

Para cada critério de risco (relevância e criticidade) e para cada informação relacionada a estes critérios foi estabelecido um valor (notas e pesos). Os quadros 6 e 7 ilustram a Matriz de Definição de Relevância e a Matriz de Definição de Criticidade, respectivamente, com a indicação das notas e dos pesos aplicados para cada opção de resposta.

Quadro 6 - Matriz de Definição de Relevância

Relevância - Peso total = 60%			
Pergunta	Opções de Resposta	Nota	Peso
Interesse da auditoria interna na auditoria do macroprocesso	Muito Baixo	1	10%
	Baixo	2	
	Médio	3	
	Alto	4	
Interesse do setor responsável na auditoria do macroprocesso	Muito Baixo	1	7,50%
	Baixo	2	
	Médio	3	
	Alto	4	
Interesse da Alta Administração na auditoria do macroprocesso	Muito Baixo	1	20%
	Baixo	2	
	Médio	3	
	Alto	4	
Percepção de risco à imagem do órgão pela Alta Administração	Muito Baixo	1	20%
	Baixo	2	
	Médio	3	
	Alto	4	
Aderência aos objetivos estratégicos do Órgão	Atividade de suporte	1	7,50%
	Ligado diretamente a um OE	2	
	Ligado diretamente a dois OEs	3	
	Ligado diretamente a três ou mais OEs	4	

Quadro 7 - Matriz de Definição de Criticidade

Criticidade - Peso total = 40%			
Pergunta	Opções de Resposta	Nota	Peso
Nível de formalização dos controles internos do setor responsável pelo macroprocesso auditável	O setor adota mecanismos de controles internos em todos os processos	1	15%
	O setor adota mecanismos de controles internos na maioria dos processos	2	
	O setor adota mecanismos de controles internos em poucos processos	3	
	O setor não adota mecanismos de controles internos nos processos	4	
Nível de confiança nos controles existentes pelo setor responsável pelo macroprocesso auditável	Alto	1	15%
	Médio	2	
	Baixo	3	
	Muito Baixo	4	
Lapso entre Auditorias, incluindo a realização de Ações Coordenadas e Auditorias Sistêmicas por órgãos superiores	Até 2 anos	1	5%
	Entre 2 e 4 anos	2	
	Mais de 4 anos	3	
	Macroprocesso nunca sofreu auditoria	4	

4.3.1 Classificação dos Objetos de Auditoria

De posse dos dados levantados com a aplicação dos formulários de avaliação e pelas respostas dadas também pela equipe da SEAUD (sobre o interesse da auditoria e lapso entre as auditorias) houve a consolidação dos dados conforme a distribuição de notas e pesos presentes na Matriz de Definição de Relevância e na Matriz de Definição de Criticidade para cada macroprocesso auditável.

Após a consolidação dos dados, os macroprocessos foram escalonados em função da pontuação de riscos obtida. O objeto auditável de maior risco obteve a maior pontuação. O resultado do escalonamento está demonstrado na Matriz Simplificada de Classificação dos Macroprocessos Auditáveis, (Quadro 8) em que os objetos auditáveis estão classificados, obedecendo a ordem da maior risco para a menor risco.

Quadro 8 - Matriz Simplificada de Classificação dos Macroprocessos Auditáveis

Cod	Macroprocesso auditável	UA titular do Macroprocesso	Seção Responsável	Risco associado
MP7	Privacidade e Proteção de Dados	SETIN	SeATI	3,45
MP1	Governança Institucional	SEGES	Interdisciplinar	3,325
MP9	Ética e Integridade	DIGER (COINC)	Interdisciplinar	3,175
MP6	Planejamento e Gestão da Estratégia	SEGES	Interdisciplinar	3,1
MP23	Execução de Obras e Serviços de Engenharia	DIGER (COMAP)	SeCON	3,1
MP22	Manutenção Predial e Instalações	DIGER (COMAP)	SeCON	3,05
MP4	Governança Orçamentária, Financeira e Contábil	SEADM	SeAFI	3,025
MP2	Governança em TIC	SETIN	SeATI	2,975

MP20	Sistema de Gestão da Segurança da Informação	SETIN	SeATI	2,975
MP8	Transparência e Prestação de Contas	DIGER (COINC)	SeAFI	2,95
MP3	Governança em Gestão de Pessoas	SEGEP	SeAPE	2,9
MP14	Gestão da Folha de Pagamento	SEGEP (COAPP)	SeAPE	2,9
MP18	Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	SETIN (COINT)	SeATI	2,8
MP24	Segurança Institucional	DIGER (CODSE)	Interdisciplinar	2,775
MP5	Governança de Aquisições	SEADM	SeCON	2,775
MP25	Aquisições de Bens e Serviços	SEADM	SeCON	2,775
MP12	Acessibilidade e Inclusão	DIGER (CORAS)	Interdisciplinar	2,75
MP11	Sustentabilidade	DIGER (CORAS)	Interdisciplinar	2,75
MP26	Gestão Orçamentária e Financeira	SEADM	SeAFI	2,625
MP15	Direitos, Vantagens e Benefícios	SEGEP (COAPP)	SeAPE	2,6
MP21	Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	SETIN	SeATI	2,6
MP28	Gestão da Comunicação e Relações Institucionais	SECOM	Interdisciplinar	2,5
MP16	Desenvolvimento de Pessoas	SEGEP (CODEP)	SeAPE	2,425
MP27	Conformidade Contábil e Financeira	SEADM	SeAFI	2,425
MP17	Saúde e Qualidade de Vida	SEGEP (CODSA)	SeAPE	2,35
MP13	Informações Funcionais	SEGEP (COINF)	SeAPE	2,35
MP19	Gestão de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	SETIN (CODES/COSID)	SeATI	2,325
MP10	Gestão Documental e Memória	SEGER (MEMO8)	Interdisciplinar	2,3
MP29	Gestão dos Serviços de Ouvidoria	OUVID	Interdisciplinar	2,225

5. DEFINIÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO PARA 2024-2027

Concluído o escalonamento dos macroprocessos em função dos riscos associados, os temas auditáveis prioritários foram distribuídos ao longo dos próximos quatro anos, período de abrangência do PALP elaborado, de 2024 a 2027. A distribuição dos temas considerou a capacidade operacional da SEAUD, as auditorias obrigatórias (demandas do CNJ, CSJT e TCU), as horas obrigatórias de capacitação e as demais atividades de atribuição da Secretaria.

5.1. CAPACIDADE OPERACIONAL

Atualmente a estrutura da Secretaria de Auditoria é composta por quatro seções: Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (SeAPE), Seção de Auditoria Financeira (SeAFI), Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação (SeATI) e Seção de Auditoria de Contratações (SeCON), conforme indicado na figura 2.

A SEAUD, com o apoio dessas seções, é responsável por coordenar a execução das atividades de auditoria em conformidade com o planejamento anual aprovado.

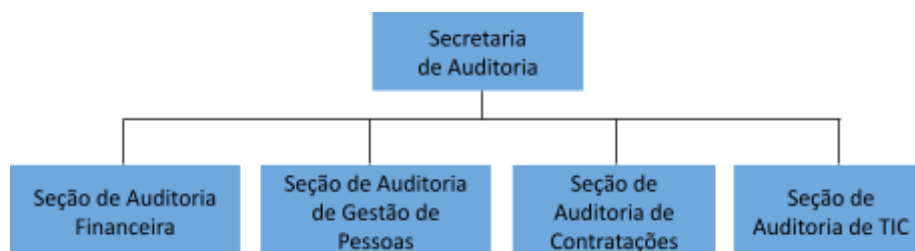


Figura 2 - Organograma da SEAUD

A metodologia utilizada para calcular a disponibilidade da força de trabalho baseou-se na escala de medida Homem-dia Auditoria (HDA), que representa o esforço despendido por um servidor em um dia de trabalho, seja em atividades finalísticas ou administrativas. Esta metodologia tem como objetivo mensurar o esforço de um servidor no desempenho de qualquer uma das atividades realizadas pela SEAUD.

No cálculo da quantidade de HDAs disponíveis, consideraram-se as seguintes observações:

a) Apuração dos dias úteis líquidos no ano: cálculo dos dias úteis do ano, excluindo a média dos períodos de afastamento habitual dos servidores, o período correspondente a direitos assegurados por lei (férias, licença capacitação etc.), as horas médias de capacitação anual considerando o mínimo estabelecido pela Resolução CNJ nº 309/2022 (correspondendo a 32 dias úteis);

b) Apuração da força de trabalho: total dos servidores lotados na SEAUD, excluindo a Diretora da Secretaria.

A apuração dos HDAs disponíveis resulta do produto entre os valores apurados para **dias úteis líquidos** e **total da força de trabalho**. Atualmente, a SEAUD é composta por 4 chefes de seção e mais 4 servidores. Considerando 230 dias úteis líquidos e 8 servidores disponíveis para o desempenho das atividades, obteve-se o resultado de **1.840 HDAs**.

Destaca-se que há a necessidade de serem disponibilizadas horas para a prestação de consultorias, conforme previsto no art. 38, IV e parágrafo único, da Resolução CNJ nº 309/2020. Com isso, a SEAUD reserva 10% do total de HDAs alocados para este trabalho. Outros 10% dessas HDAs são destinados à execução de atividades de controle e de gestão da Secretaria, como a análise da legalidade de registro de atos de pessoal, do relatório de gestão fiscal, monitoramento de recomendações, planejamentos anuais (PAA, PAC-Aud), entre outros.

Assim, em virtude da capacidade operacional calculada, estimou-se que a capacidade da SEAUD é de realização de 8 auditorias por ano. Inclui-se nessa estimativa as auditorias obrigatórias, como a Auditoria de Contas Anuais, por força da IN TCU nº 84/2020, e as ações coordenadas de auditoria demandadas pelos órgãos superiores (CNJ e CSJT).

5.2. CRONOGRAMA DO PALP 2024-2027

Uma vez calculado o *score* de risco/priorização para cada macroprocesso auditável, o cronograma para o Planejamento de Auditoria de Longo Prazo para os próximos quatro anos foi estabelecido em reunião entre a Alta Administração e a Secretaria de Auditoria, considerados os temas de alto risco mais relevantes para a organização até o limite da capacidade operacional da SEAUD, conforme

indicado no Quadro 9.

Ressalta-se que a distribuição por ano dos temas auditáveis considerou ainda as temáticas de atribuição de cada Seção de Auditoria dentro da SEAUD; a expertise dos auditores (maior parte dos servidores tem entre 1 e 3 anos da unidade de auditoria); as prioridades da gestão; a obrigatoriedade da auditoria nas contas anuais do Tribunal, por força da IN TCU nº 84/2020; as auditorias coordenadas propostas pelo CNJ e CSJT (art. 37, VII da Res. CNJ nº 309/2020).

Quadro 9 - Cronograma de Auditorias do PALP 2024-2027

Cod	Temas de auditorias	2024	2025	2026	2027
MP7	Privacidade e Proteção de Dados	✓			
MP22	Manutenção Predial e Instalações	✓			
MP4	Governança Orçamentária, Financeira e Contábil	✓			
MP25	Aquisições de Bens e Serviços	✓			
MP12	Acessibilidade e Inclusão	✓			
MP14	Gestão da Folha de Pagamento	✓	✓	✓	✓
MP1	Governança Institucional		✓		
MP9	Ética e Integridade		✓		
MP6	Planejamento e Gestão da Estratégia		✓		
MP23	Execução de Obras e Serviços de Engenharia		✓		
MP2	Governança em TIC		✓		
MP8	Transparência e Prestação de Contas		✓		
MP3	Governança em Gestão de Pessoas			✓	
MP20	Sistema de Gestão da Segurança da Informação			✓	
MP18	Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC			✓	
MP24	Segurança Institucional			✓	
MP26	Gestão Orçamentária e Financeira			✓	✓
MP5	Governança de Aquisições				✓
MP11	Sustentabilidade				✓
MP15	Direitos, Vantagens e Benefícios				✓
MP21	Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC				✓
MP19	Gestão de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas				✓

5.3. TEMAS PRIORIZADOS E OBJETIVOS DAS AVALIAÇÕES

Considerando que a Resolução CNJ nº 309/2020 estabelece que o PALP deve conter, no mínimo, as áreas ou temas auditáveis em sentido amplo e os objetivos das avaliações de cada área ou tema (art. 35), seguem os temas selecionados para o período de 2024-2027 acompanhado dos objetivos gerais de cada avaliação a ser realizada.

Temas auditáveis	Objetivo geral da avaliação
Privacidade e Proteção de Dados	Avaliar o fluxo de atividades da gestão da proteção de dados, assim como de todos os subprocessos envolvidos, incluindo

	coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, transmissão, armazenamento, avaliação, transferência e exclusão dos dados.
Manutenção Predial e Instalações	Avaliar a implementação da política de manutenção predial da Justiça do Trabalho (Resolução nº 365/CSJT, de 29 de setembro de 2023).
Aquisições de Bens e Serviços	Avaliar o processo licitatório.
Governança Orçamentária, Financeira e Contábil	Avaliar os mecanismos de liderança, estratégia e controle aplicados ao processo orçamentário, financeiro e contábil, assim como as práticas de boa governança associadas àqueles mecanismos, como promover a integridade, gerir riscos, promover a transparência etc.
Acessibilidade e Inclusão	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário no TRT8. (ação coordenada de auditoria do CNJ)
Gestão da Folha de Pagamento	Avaliar mensalmente a folha de pagamento com utilização de indicadores de conformidade fixos.
Governança Institucional	Avaliar a implementação da política de governança institucional.
Ética e Integridade	Avaliar implementação da política de integridade.
Planejamento e Gestão da Estratégia	Avaliar os resultados do planejamento estratégico.
Execução de Obras e Serviços de Engenharia	Avaliar a gestão do plano plurianual de obras.
Governança em TIC	Avaliar o alinhamento estratégico entre os processos de TIC e os objetivos estratégicos do TRT8.
Transparência e Prestação de Contas	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e a publicidade das informações e resultados da gestão.
Governança em Gestão de Pessoas	Avaliar o conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir a realização da missão organizacional com qualidade, ética, eficiência, efetividade e de modo sustentável, com redução de riscos e promoção da saúde.
Sistema de Gestão da Segurança da Informação	Avaliar a implementação das políticas, normas e controles pertinentes à Segurança da Informação e Defesa Cibernética no Âmbito do TRT8.
Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	Avaliar o gerenciamento da infraestrutura de serviços de TIC, de forma a garantir que os recursos sejam suficientes e gerenciados de forma eficiente para atender às necessidades da área de negócios.
Segurança Institucional	Avaliar a gestão da segurança institucional (Política de modernização, plano de gestão e gestão de riscos de Segurança Institucional)
Gestão Orçamentária e Financeira	Avaliar a execução orçamentária-financeira do TRT8, em especial as etapas da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento), bem como o controle da inscrição e execução dos restos a pagar.
Governança de Aquisições	Avaliar a gestão de riscos nas contratações.
Sustentabilidade	Avaliar o alinhamento do Plano de Logística Sustentável do TRT8 aos normativos relacionados à sustentabilidade.
Direitos, Vantagens e Benefícios	Avaliar direitos e vantagens estatutários e benefícios assistenciais e previdenciários.

Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	Avaliar a conformidade e o alinhamento dos investimentos em TIC com os objetivos estratégicos do TRT8.
Gestão de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	Avaliar o gerenciamento da sustentação e desenvolvimento de sistemas no âmbito do TRT8, de forma a garantir que os recursos disponíveis sejam suficientes e gerenciados de forma eficiente para atender às necessidades da área de negócios.

Destaca-se que anualmente devem ser elaborados Planos Anuais de Auditoria, que terão como base os processos e objetivos gerais indicados neste PALP, dimensionando a realização dos trabalhos de cada exercício, de forma consistente com objetivos e metas institucionais do TRT8.

Belém, 24 de novembro de 2023.

Secretaria de Auditoria
SEAUD TRT8

6. REFERÊNCIAS

Conselho Nacional de Justiça. **ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026**. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026>>, acessado em 18/10/2023

Conselho Nacional de Justiça. Secretaria de Auditoria. **ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026**. Disponível em <<https://atos.cnj.jus.br/files/compilado1802422022060962a235c29d678.pdf>>, acessado em 08/11/2023

Conselho Nacional de Justiça. Secretaria de Auditoria. **MANUAL DE AUDITORIA DO PODER JUDICIÁRIO**. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/04/manual-de-auditoria-pjr-23-05-24-1.pdf>>, acessado em 08/11/2023

Conselho Nacional de Justiça. Secretaria de Auditoria. **RESOLUÇÃO Nº 308, DE 11 DE MARÇO DE 2020: ORGANIZA AS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO PODER JUDICIÁRIO, SOB A FORMA DE SISTEMA, E CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA**. Disponível em <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3288>>, acessado em 08/11/2023

Conselho Nacional de Justiça. Secretaria de Auditoria. **RESOLUÇÃO Nº 309, DE 11 DE MARÇO DE 2020: APROVA AS DIRETRIZES TÉCNICAS DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO PODER JUDICIÁRIO – DIRAUD-JUD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Disponível em <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3289>>, acessado em 08/11/2023

Conselho Nacional de Justiça. Secretaria de Auditoria. **PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2022**. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/12/paa-2022-final.pdf>>, acessado em 18/10/2023

Tribunal Regional da 4ª Região. Secretaria de Auditoria. **PALP QUADRIÊNIO 2022-2025**. Disponível em <<https://www.trt4.jus.br/portais/media/801313/Plano%20de%20Auditoria%20de%20Longo%20Prazo%20-%20PALP%20-%20Quadri%3%AAnio%202022-2025.pdf>>, acessado em 12/09/2023

Tribunal Regional da 3ª Região. Secretaria-Geral da Presidência. Escritório de Processos de Trabalho. **CADEIA DE VALOR**. Disponível em <<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/processos/cadeia-de-valor-1/cadeia-de-valor-2023>>, acessado em 24/10/2023

Tribunal Regional da 8ª Região. Secretaria-Geral da Presidência. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. **MANUAL DE ORGANIZAÇÃO**. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/planejamento-estrategico/estrutura-administrativa/manual_de_organizacao_e_anexos_-_versao_1.1_06-09-2023_-_consolidado.pdf>, acessado em 18/10/2023

Tribunal Regional da 8ª Região. **ORGANOGRAMA TRT8**. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/planejamento-estrategico/estrutura-administrativa/pleno_-_organograma_trt8_-_2023_-_versao_1.1_11-09-2023.pdf>, acessado em 18/10/2023

Tribunal Regional da 8ª Região. **PLANO ESTRATÉGICO 2021-2026**. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/planejamento-estrategico/planejamento-institucional/pe_

2021-2026_-_resolucao_049-2021_portaria_347-2021_aprova_o_pe_-_com_anexo.pdf>, acessado em 18/10/2023

Tribunal Regional da 8ª Região. **RELATÓRIO DE GESTÃO 2022**. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/governanca/relatorio_de_gestao_2022_-_2023_03_31_-_portal.pdf>, acessado em 18/10/2023

OBJECT MANAGEMENT GROUP. **BUSINESS PROCESS MODEL AND NOTATION (BPMN), VERSION 2.0**. Disponível em <<https://www.omg.org/spec/BPMN/2.0>>, acessado em 12/09/2023

7. APÊNDICES

APÊNDICE A: MACROPROCESSOS AUDITÁVEIS E UNIDADES RESPONSÁVEIS

Macroprocesso auditável	Cod. Macroprocesso	UA titular do Macroprocesso	Referência ao Manual de Organização do TRT8
Governança Institucional	MP1	SEGES	1.2; 1.2.1
Governança em TIC	MP2	SETIN	1.1; 1.1.5
Governança em Gestão de Pessoas	MP3	SEGEP	2.4
Governança Orçamentária, Financeira e Contábil	MP4	SEADM	2.3
Governança de Aquisições	MP5	SEADM	2.3
Planejamento e Gestão da Estratégia	MP6	SEGES	1.2
Privacidade e Proteção de Dados	MP7	SETIN	1.1
Transparência e Prestação de Contas	MP8	DIGER (COINC)	2.8; 2.8.1
Ética e Integridade	MP9	DIGER (COINC)	2.8; 2.8.2
Gestão Documental e Memória	MP10	SEGER (MEMO8)	4.3.1; 4.3.1.1; 4.3.1.2
Sustentabilidade	MP11	DIGER (CORAS)	2.9
Acessibilidade e Inclusão	MP12	DIGER (CORAS)	2.9
Informações Funcionais	MP13	SEGEP (COINF)	2.4; 2.4.2; 2.4.3;
Gestão da Folha de Pagamento	MP14	SEGEP (COAPP)	2.4.4
Direitos, Vantagens e Benefícios	MP15	SEGEP (COAPP)	2.4.4.2
Desenvolvimento de Pessoas	MP16	SEGEP (CODEP)	2.4
Saúde e Qualidade de Vida	MP17	SEGEP (CODSA)	2.4; 2.4.6
Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	MP18	SETIN (COINT)	1.1; 1.1.3; 1.1.3
Gestão de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	MP19	SETIN (CODES/COSID)	1.1; 1.1.1; 1.1.1
Sistema de Gestão da Segurança da Informação	MP20	SETIN	1.1; 1.1; 1.1.5
Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	MP21	SETIN	1.1; 1.1.5
Manutenção Predial e Instalações	MP22	DIGER (COMAP)	2.7.2
Execução de Obras e Serviços de Engenharia	MP23	DIGER (COMAP)	2.7; 2.7.1
Segurança Institucional	MP24	DIGER (CODSE)	2.5
Aquisições de Bens e Serviços	MP25	SEADM	2.3.3; 2.3.4
Gestão Orçamentária e Financeira	MP26	SEADM	2.3.2.1; 2.3.2.2
Conformidade Contábil e Financeira	MP27	SEADM	2.3.5
Gestão da Comunicação e Relações Institucionais	MP28	SECOM	1.6
Gestão dos Serviços de Ouvidoria	MP29	OUVID	4.4; 4.4.1

APÊNDICE B: FORMULÁRIO DIRECIONADO À ALTA ADMINISTRAÇÃO DO TRT8

Levantamento da Secretaria de Auditoria para o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2024-2027

[Alternar conta](#)



Seu e-mail será registrado quando você enviar este formulário.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. INTERESSE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Refere-se ao grau de importância do objeto de auditoria pela visão da Alta Administração.

Qual o grau de interesse da Alta Administração na realização de auditoria nos **macroprocessos** relacionados a seguir? *

	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto
1. Governança Institucional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2. Governança em TIC	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3. Governança em Gestão de Pessoas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4. Governança Orçamentária, Financeira e Contábil	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5. Governança de Aquisições	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6. Planejamento e Gestão da Estratégia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7. Privacidade e Proteção de Dados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8. Transparência e Prestação de Contas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
9. Ética e Integridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10. Gestão Documental e Memória	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11. Sustentabilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12. Acessibilidade e Inclusão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13. Informações Funcionais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14. Gestão da Folha de Pagamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
15. Direitos, Vantagens e Benefícios	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16. Desenvolvimento de Pessoas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
17. Saúde e Qualidade de Vida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

18. Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
19. Gestão de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
20. Sistema de Gestão da Segurança da Informação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
21. Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
22. Manutenção Predial e Instalações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
23. Execução de Obras e Serviços de Engenharia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24. Segurança Institucional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
25. Aquisições de Bens e Serviços	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
26. Gestão Orçamentária e Financeira	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
27. Conformidade Contábil e Financeira	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28. Gestão da Comunicação e Relações Institucionais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
29. Gestão dos Serviços de Ouvidoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Levantamento da Secretaria de Auditoria para o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2024-2027

[Alternar conta](#)



Seu e-mail será registrado quando você enviar este formulário.

RISCO À IMAGEM DO TRIBUNAL

Refere-se à preocupação da Alta Administração em relação à divulgação na mídia de eventos negativos relacionados aos objetos auditáveis, envolvendo o Tribunal ou seu pessoal. Quanto maior o impacto, maior o risco de imagem.

Qual o nível de risco de imagem percebido pela Alta Administração em relação aos **macroprocessos** relacionados a seguir? *

	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto
1. Governança Institucional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2. Governança em TIC	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3. Governança em Gestão de Pessoas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4. Governança Orçamentária, Financeira e Contábil	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5. Governança de Aquisições	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6. Planejamento e Gestão da Estratégia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7. Privacidade e Proteção de Dados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8. Transparência e Prestação de Contas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
9. Ética e Integridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10. Gestão Documental e Memória	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11. Sustentabilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12. Acessibilidade e Inclusão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13. Informações Funcionais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
14. Gestão da Folha de Pagamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
15. Direitos, Vantagens e Benefícios	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
16. Desenvolvimento de Pessoas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
17. Saúde e Qualidade de Vida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

18. Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
19. Gestão de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
20. Sistema de Gestão da Segurança da Informação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
21. Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
22. Manutenção Predial e Instalações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
23. Execução de Obras e Serviços de Engenharia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
24. Segurança Institucional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
25. Aquisições de Bens e Serviços	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
26. Gestão Orçamentária e Financeira	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
27. Conformidade Contábil e Financeira	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
28. Gestão da Comunicação e Relações Institucionais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
29. Gestão dos Serviços de Ouvidoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

APÊNDICE C: EXEMPLO DE FORMULÁRIO DIRECIONADO AOS GESTORES RESPONSÁVEIS POR MACROPROCESSOS

Levantamento da Secretaria de Auditoria para o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2024-2027

[Alternar conta](#)

Seu e-mail será registrado quando você enviar este formulário.

* Indica uma pergunta obrigatória

DIGER - Diretoria-Geral

Interesse da Gestão - Informe o grau de interesse da Diretoria-Geral na realização * de auditorias nos macroprocessos a seguir:

	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto
Transparência e Prestação de Contas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ética e Integridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Sustentabilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acessibilidade e Inclusão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Manutenção Predial e Instalações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Execução de Obras e Serviços de Engenharia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Segurança Institucional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Confiança - Informe o nível de confiança dos controles internos existentes para os respectivos macroprocessos: *

	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto
Transparência e Prestação de Contas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ética e Integridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Sustentabilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acessibilidade e Inclusão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Manutenção Predial e Instalações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Execução de Obras e Serviços de Engenharia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Segurança Institucional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Formalização - Informe o nível de formalização de controles internos existentes para os respectivos macroprocessos: *

	Não adota controles internos nos processos	Adota controles internos em poucos processos	Adota controles internos na maioria dos processos	Adota controles internos em todos os processos
Transparência e Prestação de Contas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ética e Integridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Sustentabilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acessibilidade e Inclusão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Manutenção Predial e Instalações	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Execução de Obras e Serviços de Engenharia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Segurança Institucional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

APÊNDICE D: MATRIZ COMPLETA DE CLASSIFICAÇÃO DOS MACROPROCESSOS AUDITÁVEIS

Cod	Macroprocesso auditável	Interesse da auditoria interna	Interesse do setor responsável	Interesse da Alta Admin.	Percepção de risco à imagem	Aderência aos OEs	Nível de formalização dos controles internos	Nível de confiança nos controles existentes	Lapso entre Auditorias	Nota Final
MP1	Governança Institucional	4	4	4	3	3	3	3	2	3,325
MP2	Governança em TIC	4	4	4	3	3	2	2	1	2,975
MP3	Governança em Gestão de Pessoas	4	3	4	3	3	2	2	1	2,9
MP4	Governança Orçamentária, Financeira e Contábil	4	4	3	4	3	2	2	2	3,025
MP5	Governança de Aquisições	4	4	3	3	3	2	2	1	2,775
MP6	Planejamento e Gestão da Estratégia	3	4	3	3	4	3	3	2	3,1
MP7	Privacidade e Proteção de Dados	4	3	3	3	3	4	4	4	3,45
MP8	Transparência e Prestação de Contas	4	3	4	4	3	2	1	1	2,95
MP9	Ética e Integridade	3	3	3	4	2	3	3	4	3,175
MP10	Gestão Documental e Memória	2	3	2	2	1	3	3	2	2,3
MP11	Sustentabilidade	2	3	2	3	3	3	3	4	2,75
MP12	Acessibilidade e Inclusão	3	3	2	3	3	3	3	2	2,75
MP13	Informações Funcionais	3	4	2	2	2	2	2	4	2,35
MP14	Gestão da Folha de Pagamento	4	4	4	3	2	2	2	1	2,9
MP15	Direitos, Vantagens e Benefícios	3	4	3	3	2	2	2	1	2,6
MP16	Desenvolvimento de Pessoas	3	3	2	2	4	2	2	4	2,425
MP17	Saúde e Qualidade de Vida	3	3	2	2	3	2	2	4	2,35
MP18	Gestão de Infraestrutura e Serviços de TIC	4	3	3	3	3	2	2	3	2,8
MP19	Gestão de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas	3	2	3	2	3	2	2	1	2,325
MP20	Sistema de Gestão da Segurança da Informação	4	4	4	3	3	2	2	1	2,975
MP21	Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	3	3	3	3	3	2	2	1	2,6
MP22	Manutenção Predial e Instalações	3	4	4	2	2	3	3	4	3,05
MP23	Execução de Obras e Serviços de Engenharia	3	4	4	3	2	3	3	1	3,1
MP24	Segurança Institucional	2	3	3	3	2	3	3	2	2,775
MP25	Aquisições de Bens e Serviços	4	4	3	3	3	2	2	1	2,775

MP26	Gestão Orçamentária e Financeira	4	4	3	3	3	1	2	1	2,625
MP27	Conformidade Contábil e Financeira	4	4	3	2	3	1	2	1	2,425
MP28	Gestão da Comunicação e Relações Institucionais	2	1	3	3	3	2	2	4	2,5
MP29	Gestão dos Serviços de Ouvidoria	2	1	2	3	2	3	1	4	2,225

8. ANEXOS

ANEXO I: OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fonte: Plano Estratégico 2021-2026 - Tribunal Regional da 8ª Região

ANEXO II: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO TRT8, MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO E ODS DA AGENDA 2030

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Plano Estratégico 2021-2026 - Tribunal Regional da 8ª Região